QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DE SESSÕES OEA/Ser.P

20 de março de 2020 AG/doc.1 (LIV-E/20) rev. 2

Washington, D.C. 23 março 2020

 Original: inglês

AGENDA[[1]](#footnote-1)/[[2]](#footnote-2)  PARA O
QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DE SESSÕES

(Aprovado na primeira sessão plenária realizada em 20 de março de 2020)

1. Eleição do Presidente
2. Aprovação das recomendações da Comissão Preparatória do Quinquagésimo Quarto Período Extraordinário de Sessões da Assembleia Geral
3. Relatório do Secretário-Geral sobre credenciais
4. Eleição do Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos
[[CP/RES. 1139 (2247/19)](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/RES&classNum=1139&lang=p)]
5. Eleição do Secretário-Geral Adjunto da Organização dos Estados Americanos [[CP/RES. 1139 (2247/19)](http://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=CP/RES&classNum=1139&lang=p)]

NOTA DE RODAPÉ

2. … Em virtude das inconsistências e irregularidades identificadas no relatório de credenciais do Secretário-Geral apresentado à Assembleia Geral, as quais carecem de fundamento jurídico e vão contra os documentos fundacionais da Organização dos Estados Americanos, o México reserva-se o direito de questionar a validade de todos os atos e decisões que emanem do Quinquagésimo Quarto Período Extraordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA. A presente reserva se faz em acompanhamento à nota de rodapé introduzida nos documentos do Quadragésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral e à reserva lida pelo México na sessão ordinária do Conselho Permanente realizada em 23 de abril de 2019, bem como à nota da Missão Permanente do México à Presidência do Conselho Permanente, circulada em 17 de abril de 2019, em referência à resolução CP/RES. 1124 (2217/19), “Resolução sobre a situação na Venezuela”, aprovada pelo Conselho Permanente na sessão extraordinária realizada em 9 de abril de 2019.

AG08039P04

1. . Artigo 35: A agenda de cada período extraordinário de sessões da Assembleia Geral limitar-se-á ao assunto ou assuntos que houverem motivado sua convocação.

 Artigo 42: Os procedimentos e prazos estabelecidos neste capítulo com relação aos projetos e documentos de trabalho poderão, se for necessário, ser modificados pela Comissão Preparatória, quando se tratar de períodos extraordinários de sessões da Assembleia. [↑](#footnote-ref-1)
2. . O México reitera a posição expressa em sua intervenção feita durante a apresentação do relatório do Secretário-Geral sobre credenciais, no âmbito da sessão plenária do Quinquagésimo Quarto Período Extraordinário de Sessões da Assembleia Geral. … [↑](#footnote-ref-2)